



*Ofício Nº 10/2025 - GAB PREF*

Pouso Alegre, 24 de fevereiro de 2025.

**À Câmara Municipal de Pouso Alegre**  
**Exmo. Sr. Vereador Edson Donizeti Ramos de Oliveira**  
Av. São Francisco, 320, Primavera, Pouso Alegre.

*Assunto: Informações e ações aplicadas em relação às vagas em creches no município de Pouso Alegre.*

*Ref.: Requerimento nº10/2025.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção à solicitação de informações e ações aplicadas em relação às vagas em creches no município de Pouso Alegre, referente ao Requerimento nº 10/2025, encaminho anexo, o Ofício nº 135/2025/SME/asc com os devidos esclarecimentos.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Oterson Luís Nocelli  
**Chefe de Gabinete**

Câmara Municipal Recebido 25/02/2025 17:12:41:50 1/2



Ofício nº 135/2025/SME/asc

Pouso Alegre, 17 de fevereiro de 2025.

A Vossas Senhorias os Senhores  
Leandro Moraes  
Israel Russo  
Fred Coutinho  
Odair Quincote  
DD Vereadores  
Câmara Municipal de Vereadores  
Pouso Alegre/MG

**Assunto:** atende Requerimento nº 010/2025

Senhores Vereadores,

Em atenção às solicitações de Vossas Senhorias feitas através do Requerimento citado em epígrafe temos as seguintes considerações:

**Item 1: Quantas vagas em creches foram criadas no município nos últimos 2 anos?**

-Foram criadas 676 vagas.

**Item 2: Qual é o déficit atual de vagas em creches no município? Existe um levantamento oficial sobre essa demanda?**

-Sim. São 134 (cento e trinta e quatro) alunos na lista de espera das creches.

**Item 3: Quais bairros têm a maior fila de espera por vagas em creches? Como a prefeitura está priorizando essas regiões?**

-Atualmente, os bairros com a maior fila de espera por vagas em creches são: Faisqueira e São Cristóvão. Em resposta a essa demanda crescente, a Administração Municipal tem dado a máxima importância em investir na Educação Infantil, priorizando essas regiões.

Informamos que, para atender a necessidade dessas comunidades duas creches estão programadas para serem inauguradas nos bairros Faisqueira e São Cristóvão. Essas novas unidades de ensino são parte de um esforço estratégico da administração para garantir que todas as crianças tenham acesso a um ambiente educacional apropriado e de qualidade, além de reduzir a fila de espera existente.

Estamos comprometidos em monitorar essa situação e esperamos que, com a inauguração das novas creches, possamos atender a demanda escolar e promover um desenvolvimento mais igualitário entre as diferentes regiões da nossa cidade.

**Item 4: Existem novos projetos ou obras em andamento para ampliar o número de creches no município? Se sim, quais os prazos de entrega?**

**Creche no Bairro Faisqueira:** Esta nova unidade está prevista para ser entregue em abril de 2025, e será projetada para atender 190 (cento e noventa) crianças.

**Creche no Bairro São Cristóvão:** Com lançamento estimado para abril de 2025, esta creche também buscará atender à demanda local, ampliando as opções disponíveis para as famílias e atendendo em média 200 (duzentas) crianças



Estamos comprometidos em melhorar a infraestrutura educacional e atender de forma eficiente às necessidades da comunidade. Continuaremos a atualizar a população sobre o andamento dessas obras e outras iniciativas que busquem garantir o acesso à educação de qualidade desde a infância.

**Item 5: O município tem buscado parcerias com o governo estadual ou federal para ampliar o acesso às creches?**

-Sim. Estão projetadas verbas federais para a construção da sede própria da PEM Comunidade Alegrinho e uma Escola rural no Bairro Maçaranduba

**Item 6: Que medidas a prefeitura está tomando para atender às famílias que precisam de vagas urgentes?**

-É importante esclarecer que a Secretaria de Educação respeita rigorosamente os critérios estabelecidos para o processo de cadastro e matrículas. Quando uma família não participa desse processo ou, porventura, não atinge a pontuação necessária, permanece na lista de espera.

Neste contexto, monitoramos constantemente as vagas disponíveis e, quando uma oportunidade é identificada, ofertamos a vaga em outra localização. Sempre que possível, buscamos garantir que essa nova opção seja a mais próxima do domicílio da criança, visando facilitar o acesso e a acomodação das famílias.

**Item 7: Quantas crianças estão atualmente na fila de espera por vagas em creches no município?**

-Na fila de espera por vagas em creches estão 134 (cento e trinta e quatro) crianças

**Item 8: Quais critérios são utilizados para a distribuição das vagas em creches? Eles são revisados periodicamente?**

-Informamos que nosso processo de cadastro é estruturado de acordo com a legislação vigente, priorizando especialmente famílias em situação de vulnerabilidade social. Esta abordagem reflete nosso compromisso com a justiça social e a equidade no acesso à educação infantil.

Além disso, ressaltamos que este processo é revisado anualmente em colaboração com a promotoria e órgãos de defesa da criança, garantindo que nossas práticas estejam alinhadas com as melhores diretrizes e respeitem os direitos das crianças.

**Item 9: Os recursos destinados à educação infantil no orçamento municipal são suficientes para atender à demanda? Existe previsão de aumento desses recursos?**

-Os recursos destinados à educação infantil têm sido suficientes para atender a demanda.

**Item 10: Existe algum planejamento estratégico para zerar a fila de espera por vagas em creches no município? Qual o prazo para isso?**

-A Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, está em constante planejamento e reorganização, visto que a o município encontra-se em franco desenvolvimento.

**Item 11: Como está a situação das creches em relação à infraestrutura e número de profissionais? Há alguma carência nesse sentido?**

-O número de profissionais e a infraestrutura das creches estão adequados às necessidades dos alunos matriculados.

**Item 12: A prefeitura possui dados atualizados sobre a população infantil nos bairros? Esses dados são usados para planejar a abertura de novas unidades?**



-Temos parceria com a Secretaria Municipal de Saúde que nos fornece o número de crianças nascidas no Município de Pouso Alegre por zoneamento.

**Item 13: Como a gestão avalia o impacto da falta de vagas em creches para o desenvolvimento das crianças e a rotina das famílias no município?**

-A situação é avaliada com muita responsabilidade, procurando atender as necessidades da população com as vagas disponíveis sempre ofertando o que é melhor para a criança.

**Item 14: Há algum tipo de consulta pública ou diálogo com a população para entender as principais dificuldades enfrentadas em relação ao acesso às creches?**

-Procuramos atender as necessidades através da demanda manifesta.

**Item 15: Quais são as iniciativas do município para a formação e capacitação dos profissionais que atuam nas creches?**

-Informamos que contamos com um setor pedagógico que acompanha de forma direta a estruturação pedagógica nas escolas, assegurando que nossos professores e profissionais de educação tenham as condições necessárias para oferecer um ensino de qualidade.

Ademais, ressaltamos que promovemos formações contínuas em temas urgentes e relevantes, como primeiros socorros e cuidados com bebês. Essas capacitações visam não apenas aprimorar as habilidades de nossa equipe, mas também garantir um ambiente seguro e acolhedor para nossas crianças.

**Item 16: Como o município está garantindo que os educadores estejam preparados para oferecer um atendimento de qualidade?**

-Informamos que nossa prática pedagógica está alinhada à legislação vigente, com especial atenção aos direitos de aprendizagem e desenvolvimento infantil. Pautamos nosso trabalho nas diretrizes da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e nas orientações do Currículo Referencial de Minas Gerais (CRMG), garantindo que nossas ações atendam às necessidades e especificidades de nossas crianças.

Ademais, utilizamos o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), que nos possibilita oferecer materiais de qualidade para o processo de ensino-aprendizagem. Nossos profissionais são devidamente habilitados e participam de módulos de formação individuais e coletivos, conduzidos por especialistas na área, assegurando a contínua atualização e aprimoramento das práticas pedagógicas.

**Item 17: Quais políticas estão sendo implementadas para garantir o acesso de crianças com deficiência ou necessidades especiais às creches?**

-Procuramos ofertar a esses alunos tudo o que as leis vigentes exigem para o melhor atendimento possível aos alunos de inclusão.

**Item 18: Como o município está trabalhando para incluir crianças de comunidades marginalizadas ou de baixa renda?**

-O primeiro critério para o acesso às nossas unidades é a vinculação ao Programa Bolsa Família, acompanhado da comprovação de vulnerabilidade social, mediante a apresentação do Número de Identificação Social (NIS). Essa medida busca priorizar o atendimento às crianças em situação de maior fragilidade, assegurando que nossos serviços cheguem a quem realmente necessita.

Além disso, mantemos um contato contínuo com os órgãos de defesa dos direitos da criança, garantindo que nossos processos estejam sempre alinhados às melhores práticas e legislações vigentes. Essa colaboração é fundamental para assegurar um atendimento justo e equitativo a todas as famílias.



**Item 19: Como as informações sobre a disponibilidade de vagas e o processo de matrícula são divulgadas para a população?**

-Estamos comprometidos em garantir que todos os interessados tenham acesso às informações necessárias para a realização do cadastro e matrícula. Para isso, utilizamos diversos canais de comunicação, incluindo entrevistas nas rádios e televisões locais, bem como postagens em nossas redes sociais e no Portal Transparência da Prefeitura Municipal. Além disso, enviamos bilhetes informativos aos alunos já matriculados, assegurando que as famílias de todos os estudantes estejam cientes das etapas e prazos do processo.

Essas iniciativas visam promover uma comunicação transparente e eficaz, permitindo que todas as famílias tenham conhecimento das oportunidades disponíveis e possibilitando o acesso equitativo aos serviços educacionais.

**Item 20: Existe algum canal de comunicação direto com as famílias para esclarecer dúvidas e fornecer informações atualizadas?**

-O esclarecimento de dúvidas é realizado por meio de atendimento presencial tanto na Secretaria de Educação quanto nas unidades escolares. Nossos profissionais estão sempre disponíveis para orientar e fornecer as informações necessárias aos pais e responsáveis.

Além disso, disponibilizamos também os seguintes números de telefone para atendimento: 3449-4101, 3449-4120 e 3449-4124. Através dessas linhas, as famílias podem entrar em contato e receber suporte de forma ágil e eficiente.

Esperando que tenhamos atendido as solicitações de Vossas Senhorias de forma satisfatória, colocamo-nos à disposição para outros esclarecimentos e despedimo-nos.

Atenciosamente,

SUELENE MARCONDES  
DE SOUZA FARIA:  
58676899649

Assinado digitalmente por SUELENE MARCONDES DE SOUZA  
FARIA 58676899649  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do  
Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO),  
OU=21040407000180, OU=presencial, CN=SUELENE  
MARCONDES DE SOUZA FARIA 58676899649  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: via localização de assinatura aqui  
Data: 2025.02.19 14:29:50  
Foxit Reader Versão: 9.7.0

Suelene Marcondes de Souza Faria  
Secretária Municipal de Educação



Secretaria Municipal de Educação  
Departamento Pedagógico

**Comissão de Cadastro e Matrícula Educação Infantil:** Gianne Borges; Alessandra Patriota; Jefferson Gonçalves; Rosana César; Dirlene (Apoio).

Pouso Alegre, 10 de outubro de 2024

**Orientações sobre Processo de Inscrição para Educação Infantil 2024**

**1º) PARA TODOS OS INSCRITOS (de 0 a 5 anos):**

- As inscrições serão realizadas pela secretaria escolar/direção de cada Unidade Escolar;
- Cadastro no link do Jet Sistemas: será disponibilizado antes do início das inscrições.
- Neste momento deverá ser realizado somente cadastro de inscrição **NÃO RETER DOCUMENTO DO INSCRITO**;
- O documento deverá ser apresentado à Secretaria Escolar para conferências dos dados a serem inseridos no ato da inscrição;
- O responsável pelo inscrito em CEIM's deverá ser informado que **não é considerado vaga garantida** naquela Unidade Escolar;
- Lembrar os responsáveis pelo inscrito que no ato da matrícula será necessário apresentar todos os documentos originais e que todas as informações inseridas na inscrição da criança deverão ser comprovadas na matrícula. Qualquer critério **NÃO** comprovado irá gerar uma nova classificação;
- O critério de Classificação para os inscritos nos PEM's é realizado pelo zoneamento;
- Os documentos necessários são:
  - Certidão de Nascimento da criança;
  - Comprovante de residência (CEMIG, COPASA OU TELEFONE FIXO) no nome do responsável pela criança;
  - Nome e CPF do responsável pela criança que efetuou a inscrição;



**2º) Observações IMPORTANTES para inscrição de 0 a 3 anos:**

- O responsável deverá apresentar o cartão Bolsa Família. A Escola deverá inserir o número do NIS da criança no momento do cadastro;
- Caso a mãe seja arrimo de família, a mesma deverá comprovar no ato da matrícula com Declaração reconhecida em Cartório;
- Se a criança possuir irmão com matrícula em Unidade Escolar Pública (Municipal e/ou Estadual), o responsável pela criança deverá apresentar uma Declaração de Escolaridade no ato da matrícula;
- Para mães que trabalham na área de zoneamento do CEIM, a mesma deverá apresentar uma Declaração constando o endereço do local de trabalho. A Declaração deverá ser reconhecida em Cartório e entregue no ato da matrícula;
- Comprovante de renda familiar (para caso de desempate);
- Estar na Lista de espera 2024 e não ter conseguido a vaga: a criança terá maior pontuação.
- Ser **funcionário efetivo** da PMPA.

**3º) TUTORIAL PARA INSCRIÇÃO NA UNIDADE ESCOLAR:**

**Acesse o link e preencha com seus dados.**

Antes de acrescentar um responsável da criança, faça a pesquisa no campo esquerdo superior, para verificar se o responsável já possui cadastro. Caso o responsável já possua cadastro, você poderá atualizar os dados na ficha de inscrição.

SMEC Matrículas 2023

Pesquisar responsável



## INSTRUÇÕES

Clique em **Opções** para iniciar uma nova inscrição. Você deverá incluir o CPF e o Nome do responsável pela(s) crianças.

Após inserir o responsável e completar seus dados, você poderá inserir as informações das crianças.

Após todos os dados preenchidos corretamente, você poderá Finalizar a inscrição e gerar o protocolo.

Você pode consultar os responsáveis já inseridos no sistema, digitando o nome ou parte do nome no campo de pesquisa ( no topo esquerdo da tela ).

### Adicionar RESPONSÁVEL

CPF do RESPONSÁVEL

Nome do Responsável:

Grau de Parentesco:

Qual o grau de parentesco?

Cancel

OK

### Dados do RESPONSÁVEL

Voltar

**Editar**

IMPR

CPF

Nome

Email

Endereço

Endereço Número

Bairro

Cidade

Estado

Coloque o endereço e o nome do responsável pela criança(s).

Qual o grau de parentesco?



A opção do BAIRRO irá aparecer somente após gravar as informações. Primeiro digitar e gravar todas as informações.

Dados do RESPONSÁVEL

Gravar Cancelar

CPF: [redacted] Nome: [redacted] Email: [redacted]

Endereço: [redacted] Endereço Número: [redacted] **Bairro:** [redacted]

Fone: [redacted] Fone: [redacted]

Comprovante: Endereço está na nome do responsável pela(s) criança(s) ?

Ganhores comprovam trabalho?

Grave as informações lançadas:

Fonte Família

Matrícula

Gravar

APÓS GRAVAR, DUAS INFORMAÇÕES NOVAS IRÃO APARECER:

**BAIRRO e INSERIR A CRIANÇA**

Primeiramente inserir o Bairro e depois ADICIONAR a criança. Ao abrir a Aba para inserir os dados da criança quatro novas informações serão inseridas.

Dados da Criança

Data de nascimento: [redacted]

Nome da criança: [redacted]

Nome da mãe: [redacted]

RIS da criança: [redacted]

Sobre BOLSA FAMILIA

Sobre IRMÃO MATRICULADO

Sobre JÁ ESTAR MATRICULADO

Sobre LISTA DE ESPERA

Cancelar OK



São elas:

The image displays four screenshots of a web form titled "Dados da Criança". Each form contains the following fields: "Data de nascimento:" (mm/dd/yyyy), "Nome da criança:", "Nome da mãe:", and "NIS da criança:". Below these fields are three dropdown menus: "Sobre BOLSA FAMILIA", "Sobre IRMÃO MATRICULADO", and "Sobre LISTA DE ESPERA".

- Top-left screenshot:** The "Sobre BOLSA FAMILIA" dropdown is open, showing options: "Sobre BOLSA FAMILIA", "Não Recebe Bolsa Família", and "Recebe Bolsa Família".
- Top-right screenshot:** The "Sobre IRMÃO MATRICULADO" dropdown is open, showing options: "Sobre IRMÃO MATRICULADO", "NÃO tem irmão matriculado", and "SIM, tem irmão matriculado".
- Bottom-left screenshot:** The "Sobre JÁ ESTAR MATRICULADO" dropdown is open, showing a message: "NÃO, a criança NÃO está matriculada em nenhuma unidade escolar no ano de 2022" and "SIM, a criança JÁ está matriculada em alguma unidade escolar no ano de 2022".
- Bottom-right screenshot:** The "Sobre LISTA DE ESPERA" dropdown is open, showing a message: "A Lista de Espera 2022 será considerada até a data corte de 11/10/2022".

Após inserir as informações apresentadas pelo responsável da criança escrita aparecerá a informação a seguir:



MEC Matrículas 2022  Sair Opções

**Apto Para** MATERNAL II  
**Data Nasc** 04/12/2018  
**Mãe** [REDACTED]  
**NIS** [REDACTED]  
**Bolsa** Não Recebe Bolsa Família  
**Irmão** Não tem irmão matriculado em outra escola  
**Em 2021** NÃO, a criança NÃO está matriculada em nenhuma unidade escolar  
**Lista Espera** SIM, a criança ESTÁ em lista de espera  
**Escola localizada para o bairro Bandeirantes** ←  
BENEDITA DE FÁTIMA CANADAS (B1,B2,M1,M2)

BAIRRO Adicionar Criança Visualizar Inscrição

A Secretaria da Unidade Escolar poderá excluir ou editar o cadastro da criança, caso tenha informado dados incorretos;

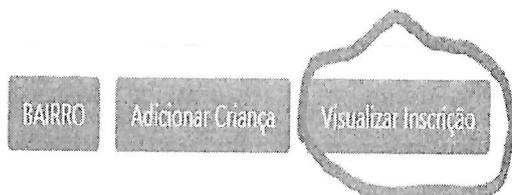
De acordo com o Bairro informado e a data de nascimento, a criança será direcionada para uma Unidade Escolar mais próxima de sua residência.

**Apto Para** PRE I  
**Data Nasc** 10/10/2017  
**Mãe** [REDACTED]  
**NIS** [REDACTED]  
**Bolsa** Recebe Bolsa Família  
**Irmão** SIM, TEM irmão matriculado em outra escola  
**Em 2021** SIM, a criança está matriculada em alguma unidade escolar  
**Lista Espera** SIM, a criança ESTÁ em lista de espera  
**Escola localizada para o bairro Bandeirantes** ←  
BEM COMUNIDADE ALAGRINHO (P1,P2)

BAIRRO Adicionar Criança Visualizar Inscrição ←



PARA FINALIZAR: VISUALIZAR A INSCRIÇÃO



SE ESTIVER TUDO CORRETO FINALIZE A INSCRIÇÃO:

## Finalizar ✕

Atenção, após finalizar você não poderá mais alterar essa inscrição, já que a mesma irá constar nos relatórios de matrículas para 2023. Verifique antes se todas as informações estão corretas.

Deseja mesmo finalizar agora?

Se sim, digite a palavra *FIM* abaixo por favor:

Cancel

OK

IMPRIMIR E ENTREGAR PARA O RESPONSÁVEL QUE REALIZOU A INSCRIÇÃO,  
COMO COMPROVANTE DA MESMA.

*Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras, e assumo a inteira responsabilidade pelas mesmas.*

*Pouso Alegre, 24/10/2021*



Imprimir

Retornar

Voltar a  
Edição



#### 4º) ANEXO

Informações para Secretaria sobre os critérios da seleção. NÃO É NECESSÁRIO entregar às famílias, trata-se de informações importantes caso as famílias perguntem sobre as vagas.

#### Data de nascimento da criança: (DATA CORTE)

Berçário I – (Entre 01/04/2024 a 31/03/2025) – B I

Berçário II – (Entre 01/04/2023 a 31/03/2024) - B II

Maternal I – (Entre 01/04/2022 a 31/03/2023) - M I

Maternal II – (Entre 01/04/2021 a 31/03/2022) - M II

PRÉ I – (01/04/2020 a 31/03/2021)

PRÉ II - (01/04/2019 a 31/03/2020)

#### O comprovante de residência está no nome do responsável pelo aluno?

Sim 20 Pontos

Não

#### Bolsa família (cadastro ativo)

Sim  Não.

Obs.: Digitar o número do NIS da criança (somente se estiver Ativo) 40 pontos

#### A Criança estava inscrita e não foi atendida nas Unidades Escolares municipais em 2022?

Sim (a criança está em lista de espera até o dia 11 outubro de 2022) 20 pontos

Não

#### Genitores comprovam trabalho?

Somente pai trabalha registrado 10 pontos

Somente mãe trabalha registrado 30 pontos

Pai e mãe trabalham registrado 30 pontos



**Mãe comprova trabalho com declaração autenticada em cartório**

- Sim, a mãe comprova trabalho com declaração autenticada em cartório **20 pontos**  
 Não, a mãe NÃO comprova trabalho com declaração autenticada em cartório

**Mãe trabalha dentro da área de abrangência da Unidade Escolar?**

- Sim, a mãe trabalha dentro da área de abrangência da Unidade Escolar **5 pontos**  
 Não, a mãe NÃO trabalha dentro da área de abrangência da Unidade Escolar

**Horário de trabalho da mãe**

(Manhã/Tarde/Noite/Manhã e Tarde/Tarde e noite/Manhã e Noite)

**Renda Familiar (utilizado somente para desempate)**

- Menor que um salário mínimo  
 De um a dois salários mínimos  
 De dois a três salários mínimos  
 Acima de três salários mínimos

**Genitores são funcionários efetivos da PMPA?( A vaga deverá ser pleiteada dentro do zoneamento da residência) **40 pontos****

- Sim

Matrícula funcional \_\_\_\_\_

**Possui irmão que estude em Escola Pública (municipal ou estadual) situada dentro da área de abrangência pleiteada?**

- Sim (**15 pontos**)  
 Não



Em caso de dúvidas, estaremos à disposição.

Pouso Alegre, 10 de outubro de 2024

**Gianna de Paula Borges Franklin da Cruz**

Comissão de Cadastro e Matrícula Educação Infantil

Secretaria Municipal de Educação

**Suelene Marcondes de Souza Faria**

Secretária Municipal de Educação